UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2022 – PROJETO DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PROJETO DE ENSINO

A Coordenação do Projeto de Ensino *"Formação e Tutoria em Ciências Sociais Computacionais: capacitando cientistas sociais para análise de dados sociais com métodos e ferramentas computacionais"* da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a abertura, no período de **10 a 15 de março de 2022,** das inscrições para o processo seletivo simplificado para **Bolsista**, conforme N.º 001/2022 - PROJETOS DE ENSINO (inscrições entre **16 e 19 de março de 2022**).

1 DOS OBJETIVOS

Tendo em vista o contexto histórico atual marcado pela Dataficação e a Plataformização, visando a habilitação de cientistas sociais para a compreensão das dimensões sociais, culturais e políticas da vida por meio do uso de tecnologias computacionais, o objetivo geral do Projeto é:

- Contribuir para o desenvolvimento das competências computacionais de codificação e programação para a coleta e a análise de dados sociais, bem como para a formulação de problemas e o desenvolvimento de modelagem de pesquisa apoiadas em semânticas e *Machine Learning* orientados por Teorias Sociais. Desencadeando assim, um processo de inovação na prática pedagógica e propiciando uma reflexão crítica das questões de ensino-aprendizagem, bem como indicando meios para sua reformulação e desenvolvimento.

As atividades propostas por este Projeto de Ensino visam contribuir para que o/a aluno/a das disciplinas (CSO04688) MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I, (CSO04689) MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA II, (CSO02946) SEMINÁRIO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, (CSO02944) MONOGRAFIA I, (CSO 02945) MONOGRAFIA II, (CSO04708) ANTROPOLOGIA E TECNOLOGIAS e (CSO02967) SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO (mas não se restringindo a elas) do Curso de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), *Campus* Goiabeiras/Vitória - ES se tornem mais ativos no processo de construção das habilidades e competências necessárias para o exercício do ofício de cientista social. Esse processo tem o objetivo de valorizar formatos e possibilidades para o ensino em que o/a aluno/a participe da resolução de problemas, desenvolva competências computacionais de codificação e programação por meio de metodologias ativas (*Hands On, Peer Instruction* e *Flipped Classroom*) em atividades de planejamento, criação e modelagem de pesquisa, bem como as habilidades necessárias para o exercício do trabalho docente para os/as alunos/as tutores/bolsistas .

Os/as estudantes integrantes do Projeto participarão de um curso de *Programação em R* oferecido pelo *DataKula Lab* (Laboratório de Antropologia Computacional) vinculados ao DCSO/UFES e serão acompanhados/as por tutores/discentes/bolsistas no desenvolvimento de suas atividades. O Curso de Formação e a Tutoria em Programação serão ofertados de

modo remoto com o uso da plataforma *Gsuite*. Serão oferecidas 30 vagas. Os/as alunos/as matriculados/as em quaisquer disciplinas e os/as alunos/as inscritos em PAE (Plano de Acompanhamento de Estudos) do Curso de Ciências Sociais poderão se inscrever no Projeto. Os/as alunos/as participantes serão selecionados/as de acordo com o Coeficiente de Rendimento (CR).

1.1 DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS DE ENSINO

I - intervir diretamente no problema da retenção, desligamento e/ou evasão nos cursos de Graduação da UFES.

II - desencadear um processo de inovação na prática pedagógica, propiciando uma reflexão crítica das questões ensino-aprendizagem e indicando meios para sua reformulação e desenvolvimento.

III – Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos/as estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE), nos termos da Resolução 38/2016 (CEPE) e Instrução Normativa Nº 002/2017 (PROGRAD).

1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I - estabelecer projetos de investigação e intervenção nos cursos com alta taxa de retenção e/ou evasão.

II - estabelecer projetos específicos de inovação pedagógica que possam ser referência para os diferentes cursos de Graduação.

III - estimular o intercâmbio de estudantes e professores/as dos diferentes cursos de graduação no que tange às práticas multidisciplinares no âmbito institucional.

IV - produzir material didático-pedagógico de apoio às disciplinas dos cursos de Graduação com problemas de retenção e evasão e/ou desligamento.

V - desenvolver recursos e metodologias para o ensino e a aprendizagem.

VI – Oferecer atividades que componham o Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) em consonância com as necessidades apontada(s) pelo(s) Colegiado(s) de Graduação envolvido(s).

2 - DAS VAGAS

Serão concedidas **03 bolsas** para atuação em Tutoria em Projeto de Ensino para os/as alunos/as da Licenciatura e do Bacharelado em Ciências Sociais do **CCHN,** Ciência da Computação do **CT**, Estatística do **CCE,** Ciência da Informação do **CCJE,** bem como de qualquer curso de Graduação de qualquer Centro de Ensino dos Campus de Goiabeiras e Maruípe da Universidade Federal do Espírito Santo que possua conhecimento avançado em Métodos Computacionais, em Ciências Sociais Computacionais e/ou Ciência de Dados, conforme o quadro de alocação de vagas que consta no **ANEXO 1** deste Edital.

2.1 VALOR DAS BOLSAS

A participação no Projeto de Ensino *"Formação e Tutoria em Ciências Sociais Computacionais: capacitando cientistas sociais para análise de dados sociais com métodos e ferramentas computacionais"* é uma excelente oportunidade para: a) aquisição de competências e expertise para a pesquisa e análise computacional de dados e fenômenos

sociais; b) o desenvolvimento de competências e expertise para o Ensino de métodos e técnicas computacionais de pesquisa; c) certificação válida para o aproveitamento de Carga Horária de Formação Complementar em Cursos de Graduação da UFES e; d) iniciação nos pressupostos teórico-metodológicos do novo e promissor campo de estudos e atuação profissional das Ciências Sociais Computacionais.

O DAA/PROGRAD, nos limites orçamentários disponíveis, disponibilizará bolsas aos estudantes selecionados, no valor de R$400,00 cada no ano de 2022, para o desenvolvimento do Projeto de Ensino.

3 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO/A

Os locais de inscrição estão especificados no **ANEXO 1.** Poderá candidatar-se à Bolsa, o/a estudante que atenda os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no país;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar regularmente matriculado/a em Curso de Licenciatura ou Bacharelado da UFES;
- No caso do/a aluno/a do Curso de Ciências Sociais, ter sido aprovado/a nas disciplinas (CSO 04688) MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I, (CSO 04689) MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA II (comprovado pelo histórico parcial – ficha do/a aluno/a);
- Candidatos/as do Curso de Ciências Sociais e de outros cursos (só serão aceitos/as candidatos/as dos cursos que funcionem nos *Campus* de Goiabeiras e Maruípe), devem estar matriculados em no mínimo 180h, ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de Graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto (comprovado pelo histórico parcial – ficha do/a aluno/a);
- Não receber, em 2022, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

3.1 CARGA HORÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETOS

- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) orientador(a).
- Participar de 2 reuniões semanais (04h); 10 horas de estudos e leituras dirigidas em Ciências Sociais Computacionais; 06h de acompanhamento/tutoria individual/coletiva dos discentes integrantes do projeto em Plataformas Digitais (G-Suite, Slack, Discord) e atendimento presencial (em conformidade com as determinações dos Plano de Biossegurança elaborado pelo Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus - COE da UFES e o Plano de Contingência elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Administração da UFES) na sala compartilhada dos Laboratórios LEIDTEC e *Data Kula Lab* (sala 213 do Ed. Wallace Corradini, CCHN/*Campus* Goiabeiras) .

4 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A)

- Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.
- Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino.
- Selecionar estudante, bolsista ou voluntário/a, em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.
- Selecionar estudante, com perfil adequado e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

- Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários/as e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pelo DAA/PROGRAD.
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos/as bolsistas e/ou voluntários/as, junto aos/às estudantes participantes do projeto de ensino.
- Prestar todas as informações solicitadas pelo DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos/as bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessários ao acompanhamento do projeto.
- Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos em formato digitalizado/ PDF tamanho ofício:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia de CPF;
c) Comprovante de regularidade do CPF (emitido no site da Receita Federal)
d) Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura ou Bacharelado no semestre vigente.
e) Histórico Escolar Parcial.
f) Portfólio de Projetos envolvendo métodos e técnicas computacionais já desenvolvidos pelo/a candidato/a.
g) Comprovante de dados bancários (cópia do cartão do banco ou extrato em que constem os dados da conta corrente do (preferencialmente) **Banco do Brasil**, desde que **não** seja conta poupança ou conta conjunta.
h) Formulário de Inscrição – **Preenchido no link: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdl2D1WY5Cs6oKluN03xNnyG7e-C5JHo0otHLeNtlBZdNyV-A/viewform?usp=pp_url)**
i) Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados para os endereços eletrônicos pppavesipatricia4@gmail.com e patricia.paveis @ufes.br (até o último dia de inscrição).

A mensagem com as cópias digitais dos documentos deve seguir o padrão:

TÍTULO: Inscrição EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2022 – PROJETO DE ENSINO - nome do/a candidato/a - cópias digitais docs

CORPO DA MENSAGEM:

Nome Completo do/a candidato/a
Curso do/a candidato/a
Matrícula do/a candidato/a

Seguem em anexo:

1 - Cópia da Carteira de Identidade;
2 - Cópia de CPF;
3 - Comprovante de regularidade do CPF (emitido no site da Receita Federal)
4 - Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura ou Bacharelado no semestre vigente.
5 - Histórico Escolar Parcial.
6- Portfólio de Projetos envolvendo métodos e técnicas computacionais já desenvolvidos pelo/a candidato/ao.
7- Comprovante de dados bancários (cópia do cartão do banco ou extrato em que constem os dados da conta corrente do (preferencialmente) **Banco do Brasil**, desde que **não** seja conta poupança ou conta conjunta.
8) Cópia em PDF do comprovante de envio do Formulário de Inscrição – **Preenchido no link**

(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdI2D1WY5Cs6oKluN03xNnyG7e-C5JHo0otHLeNtlBZdNyV-A/viewform?usp=pp_url).

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de documentos em caráter eliminatório e entrevista, em caráter classificatório. Serão observados os seguintes critérios:

a) Para alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais será considerado o desempenho nas disciplinas (CSO04688) MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I, (CSO04689) MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA II e, em caso de candidatos/as de outros cursos (só serão aceitos/as candidatos/as dos cursos que funcionem nos *Campus* de Goiabeiras e Maruípe), devem estar matriculados em no mínimo 180h, ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de Graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto (comprovado pelo histórico parcial – ficha do/a aluno/a)

b) Número de disciplinas pedagógicas cursadas na Licenciatura. Nos casos em que o curso ainda não tenha ofertado tais disciplinas, terá prioridade o/a candidato/a que tiver melhor desempenho em disciplinas focadas no ensino de metodologias, métodos e técnicas de pesquisa.

c) o interesse do/a candidato/a por projetos de pesquisa, extensão e demais atividades acadêmicas voltadas para a área de ensino e pesquisa demonstrado por meio de certificados e Portfólio de Projetos envolvendo métodos e técnicas computacionais já desenvolvidos pelo/a candidato/a..

d) A pontuação Final (PF) será PF= A*0,3 + MA*0,7 + notas das disciplinas que os(as) coordenadores(as) estabeleceram como pré-requisito para concorrer a vaga (Item 3). Onde A= a pontuação referente à renda *per capita* familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, onde será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA). A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

- Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo *per capita*.
- Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI. ***Os/as candidatos/as pré-selecionados na etapa de análise de documentos serão convocados pelo/a coordenador/a.***

7 DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Ao final de cada semestre será solicitado ao/à bolsista um relatório de suas atividades individuais e em grupo. Ainda, será exigido um diário de campo com anotações semanais, com data e hora de todas as ações realizadas no projeto. A não apresentação do relatório e do diário, completos, ao final de cada período, incidirá na substituição do/a bolsista.

Será realizada uma avaliação periódica dos diários de campo de cada bolsista identificando as ações desenvolvidas e o andamento do trabalho. A não apresentação do diário, implicará na substituição do/a bolsista a qualquer tempo.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- Compete ao(a) orientador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario_de_relatorio_final.docx;
- Caberá ao DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos/as os/as participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino.

9 CALENDÁRIO

a) prazos para divulgação do Edital: **10 a 15 de março de 2022**.
b) inscrição dos/as candidatos/as: **16 a 22 de março de 2022**.
c) validação das inscrições: **23 de março de 2022**.
d) divulgação dos resultados das inscrições válidas e instruções para as entrevistas: **23 de março de 2022**.
e) entrevistas: **24 e 25 de março de 2022**.
f) divulgação do resultado da seleção de bolsistas: **25 de março de 2022**.
g) recursos relacionados ao resultado da seleção de bolsistas: **26 de março de 2022**.
h) resposta aos recursos: **27 de março de 2022**.
i) resultados finais: **28 de março de 2022**.
j) encaminhamento da documentação dos/as bolsistas pelo/a coordenador/a para DAA/PROGRAD - UFES
k) efetivação de seus cadastros pelos/as bolsistas selecionados/as no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ : de **29 a 30 de março de 2022**.
l) Início das atividades: **02 de maio de 2022**
m) vigência da bolsa : **maio a dezembro de 2022**

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital rege todas as seleções para o EDITAL N°. 001/2022 - PROJETOS DE ENSINO no que se refere ao projeto *"Formação e Tutoria em Ciências Sociais Computacionais: capacitando cientistas sociais para análise de dados sociais com métodos e ferramentas computacionais*".

O/a aluno/a que for desligado/a do projeto, perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido/a de candidatar-se novamente a outro edital de Bolsas de Iniciação à Docência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

Vitória/ES, 12 de março de 2022.

Patrícia Pereira Pavesi

Coordenadora do projeto ""Formação e Tutoria em Ciências Sociais Computacionais: capacitando cientistas sociais para análise de dados sociais com métodos e ferramentas computacionais"

ANEXO 1 – QUADRO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA POR SUBPROJETO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

<table>
<tr><th>CURSO / CAMPUS</th><th>N.º DE VAGAS</th><th>LOCAL DE INSCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais do CCHN, Ciência da Computação do CT, Estatística do CCE, Ciência da Informação do CCJE, bem como de qualquer curso de Graduação de qualquer Centro de Ensino dos Campus de Goiabeiras e Maruípe da Universidade Federal do Espírito Santo.</td><td>03</td><td rowspan="2">Enviar inscrição e documentação para
Formulário de Inscrição – Preenchido no link: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdI2D1WY5Cs6oKluN03xNnyG7e-C5JHo0otHLeNtlBZdNyV-A/viewform?usp=pp_url)
Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados para os endereços eletrônicos pppavesipatricia4@gmail.com e patricia.paveis_@ufes.br (até o último dia de inscrição).</td></tr>
<tr><td>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais do CCHN, Ciência da Computação do CT, Estatística do CCE, Ciência da Informação do CCJE, bem como de qualquer curso de Graduação e dos Campus de Goiabeiras e Maruípe de qualquer Centro de Ensino da Universidade Federal do Espírito Santo.</td><td>Prioridade de Suplentes de Acordo com a Classificação no Processo Seletivo</td></tr>
</table>